



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA
Casa Dr Benjamin Mariz

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
MATÉRIA aprovado
POR UMS 2025
SERVIDOR JK

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025.

Dispõe sobre a alteração dos valores do anexo III da Resolução nº 192/1024 e dá outras providências.

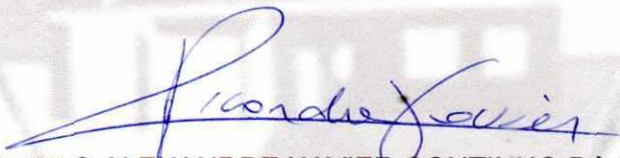
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a Função Gratificada do Secretário de Gabinete no anexo III da Resolução 192/2024, que passa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 700,00 (setecentos reais).

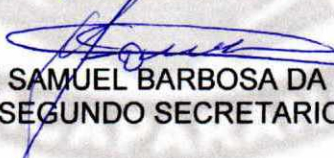
Art. 2º. As despesas com os encargos desta Resolução, decorrerão por conta das dotações orçamentárias própria, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Macaparana/PE, 25 de abril de 2025.


RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA
PRESIDENTE


JOSÉ IRANILTON DE SANTANA
PRIMEIRO SECRETARIO


JOSÉ SAMUEL BARBOSA DA SILVA
SEGUNDO SECRETARIO

PROTÓCOLO Nº 08
DATA 2025
ASS JK